



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Departamento de Administração

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MARCENARIA PARA A
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

1. OBJETO

O presente documento tem por objetivo a aquisição de materiais de marcenaria pela Câmara Municipal do Recife, de acordo com as especificações, quantidades e exigências contidas neste termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos produtos aqui discriminados destina-se a suprir a demanda da Administração da para execução de rampa provisória de madeira a ser instalada no Plenarinho da Câmara Municipal do Recife, com o uso de mão-de-obra da equipe de manutenção desta Casa Legislativa, permitindo assim condições mínimas de acessibilidade para cadeirantes.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer rigorosamente às especificações estabelecidas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Compensado Madeira Material: Virola Comprimento: 2,20 M Largura: 1,60 M Espessura: 15 MM Características Adicionais: Tipo Paricá	UN	1
2	Cola branca (1Kg) Composição: Polímero De Acetato De Polivinila E Aditivos Cor: Branca Aplicação: Madeira Características Adicionais: Lavável E Atóxica Tipo: Líquido	UN	1
3	Cola de Contato (0,75Kg) Material: A Base De Policloroprene Aplicação: Madeira/Compensado Características Adicionais: Adesivo De Contato Extraforte	UN	2
4	Parafuso Cabeça Chata 4x40 (caixa com 500 peças) Material: Ferro Diâmetro Nominal: 4 MM Comprimento Nominal: 40 MM Características Adicionais: Bicromatizado Zincado, Fenda Tipo Philips	UN	1



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Departamento de Administração

4. DO PRAZO DE ENTREGA

A Empresa vencedora deverá fornecer o material em total condição de utilização, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de emissão do empenho.

5. DA PROPOSTA DE PREÇO E JULGAMENTO

A classificação far-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis, entre os licitantes que tiverem atendido às Especificações deste Termo de Referência, dessas, será declarada vencedora a que ofertar o MENOR PREÇO GLOBAL.

6. DO PAGAMENTO

O pagamento dar-se-á, integralmente, em parcela única, pelo Departamento de Finanças da CONTRATANTE, e será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após a entrega dos produtos, mediante a apresentação pela CONTRATADA da nota fiscal devidamente atestada por servidor da Câmara Municipal do Recife.

Recife, 18 de maio de 2023.

EDSON JOAQUIM DE SOUZA:02175597512 Assinado de forma digital por
EDSON JOAQUIM DE
SOUZA:02175597512
Dados: 2023.05.18 11:06:05 -03'00'

Edson Joaquim de Souza
Engenheiro Civil
Mat. 103252-6
Divisão de Arquitetura e Engenharia